



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ:01.552.221/0001-35  
Rua Eugênio Volpe, 250 – CEP 19380-000 – Ribeirão dos Índios-Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 – Fax: (18) 32616104  
E-mail:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br  
VIVA A VIDA SEM AS DROGAS – DENUNCIE! – telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

### EDITAL Nº 002/2018.

#### RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 01.552.221/0001-35 na cidade de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** a todos quantos possam interessar ou que dele conhecimento tiverem, que se encontra aberta as inscrições para **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, para preenchimento do cargo de Professor de educação básica I, Professor de educação básica II Artes, Professor de Creche. Fica RETIFICADO DA SEGUINTE FORMA.

#### **4. DAS PROVAS (OBJETIVA)**

##### **4.1 - DOS PRINCÍPIOS**

4.1.1 – O processo de Seleção Simplificada Prova objetiva, para os cargos descritos no item 2, que versará sobre conhecimentos para o nível Superior a prova será de 40 (Quarenta) questões conforme tabela abaixo e contagem de títulos para os cargos de professores.

##### **Cargos: Professor de Creche, Professor de educação básica I**

ÁREA	N.º DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais e do Município	10
Conhecimentos Português	10
Conhecimento Matemática	10
Conhecimentos Específicos da Função	10
Prova de Títulos no Dia da Prova Objetiva	17 pontos máximos

##### **Cargos: Professor de educação básica II Artes**

ÁREA	N.º DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais e do Município	10
Conhecimentos Específicos da Função	30
Prova de Títulos no Dia da Prova Objetiva	17 pontos máximos

#### **DA PROVA DE TÍTULOS**

7.4. - A Prova de Título será aplicada aos cargos de Professor, sendo respeitadas as tabelas para contagem de pontos de acordo com a descrição diferenciada dos cargos.

7.5 - O Período temporal para encaminhamento dos Títulos será no dia da prova objetiva.

7.5.1 o candidato deverá organizar seus títulos devidamente com suas cópias legíveis, seguindo rigorosamente a ordem da tabela de pontuação descrita no item 7 nesse edital e apresentar no dia junto a comissão.

7.6 - Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir, limitada a pontuação total da prova de títulos no valor máximo sendo que os pontos excedentes serão desprezados.

7.7 - Não serão avaliados título não especificado na Tabela.

7.8 - Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias legíveis.



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ:01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 – CEP 19380-000 – Ribeirão dos Índios-Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 – Fax: (18) 32616104

E-mail:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS – DENUNCIE! – telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

7.9 - Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por Universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

7.10 - A Prova de Títulos para a Função de Professor mencionados neste Edital obedecerá à seguinte pontuação:

### Prova de Títulos

Item	TABELA DE TÍTULOS	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Doutorado na área de atuação	8,00 pontos	8,00
B	Mestrado na Área de atuação	5,00 pontos	5,00
C	Especialização em forma de Pós-graduação (mínimo 360 h)	2,00 pontos	4,00
Total de pontos na contagem de títulos =====> 17 Pontos Máximos			

Fica assim RETIFICADO o texto, onde esclarece o período TEMPORAL para entrega dos títulos.

– Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado nos locais públicos de costume. [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br)

Registre-se e publique-se.

Ribeirão dos Índios, em 07 de Junho de 2018.

**JOSÉ AMAURI LENZONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**